Resolução nº : 9369/98
Protocolo nº : 258693/98
Origem : PLASTIFIX COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
Interessado : PLASTIFIX COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
Assunto : EXECUCAO ORCAMENTARIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA